

PORTARIA Nº 488/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, o Sr. **GENIVALDO JOAQUIM DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1.***.217 SSP-PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 148.***.***-87, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, símbolo CC-10, com suas atribuições e vencimentos definidos conforme a Lei Complementar nº 054, de 16 de janeiro de 2025, junto ao Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe verba de representação de 50% (cinquenta por cento), conforme o Decreto nº 712, de 10 de março de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422